



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 193/2019–GAB/PMA, de 18 de março de 2019.

Autoriza viagem e concede diárias ao Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **ARILDO DA SILVA REIS**, Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 21 a 23 de março de 2019, para participar do 2º Encontro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, no dia 22/03/2019.

Art. 2.º Conceder o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com hospedagem, alimentação em que o referido Conselheiro estiver em viagem por Belém-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 18 de março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 18/03/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.